

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 245/2024 DATA: 01/11/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.475/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 2.408.822,13 (Dois milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante desta Decreta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 1º de novembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO ROVINO Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 ESTABELECEMOS ORÇAMENTARIA ORÇAMENTARIA POR FUNCIONAL PROGRAMÁTICA MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Ação, etc. for the Municipality of Rio Bonito do Iguaçu - 2024.

DECRETO Nº 246/2024 DATA: 01/11/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.475/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2024, até o valor de R\$ 1.558.387,50 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulação de Dotações, Excesso de Arrecadação e Supérfluo Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante desta Decreta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 1º de novembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO ROVINO Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2024 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 4 colunas: Descrição, Valor, Alteração, e Valor Total. Inclui sub-totais para Educação, Saúde, Assistência Social, etc.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 328/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO da LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, concedida nos termos da Portaria nº 045/2021 de 03/02/2021, ao servidor Sr. **RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, concedida pelo período que perdurar o mandato de Vereador, eleito em 15/11/2020 para a Gestão 2021 a 2024, com retorno previsto para dia 02/01/2025, nos termos do Artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 329/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO da CESSÃO da Sra. JUSSARA LEMES DA SILVA, servidora pública ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, cedida ao Município de Laranjeiras do Sul até dia 31/12/2024, conforme Portaria nº 046/2021 de 05/02/2021, com retorno ao trabalho no Município de Rio Bonito do Iguaçu previsto para dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 330/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO da CESSÃO da Sra. CARLA MARIA PEREIRA, servidora pública ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, cedida ao Município de Laranjeiras do Sul até dia 31/12/2024, conforme Portaria nº 228/2023 de 18/09/2023, com retorno ao trabalho no Município de Rio Bonito do Iguaçu previsto para dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 331/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO da CESSÃO do Sr. RAFAEL NASCIMENTO, servidor público ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Física, cedido ao Município de Laranjeiras do Sul até dia 31/12/2024, conforme Portaria nº 187/2024 de 08/04/2024, com retorno ao trabalho no Município de Rio Bonito do Iguaçu previsto para dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 332/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O ENCERRAMENTO da 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 12 (doze) meses, concedida nos termos da Portaria nº 302/2023 de 21/12/2023, conferida à servidora Sra. **MARIA MARTINS DORIGIONI**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, gozada no período de 02/01/2024 a 31/12/2024, com retorno ao trabalho previsto para dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2024
DATA: 20/12/2024

SUMULA: Dispõe sobre cessão do servidor para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2001 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E

CONSIDERANDO O ESTATUTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o Sr. IVAN LEQUIZAMON, servidor público ocupante do cargo de provedor de Serviços, para o qual tempo por interesse do serviço público, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 104-B da Lei Complementar nº 018/2001 alterada por meio da Lei Complementar nº 024/2007, para atuar em caráter temporário junto a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, por período determinado não excedendo a 31/12/2026.

Art. 2º A cessão realizada nos termos do Art. 1º desta Portaria poderá ser interrompida pelo administrador público municipal, a qualquer tempo por interesse do serviço público, nos termos dos §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 104-B da Lei Complementar nº 018/2001 alterada por meio da Lei Complementar nº 024/2007, para atendimento junto as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu para ressarcimento dos abastecimentos e demandas.

Art. 3º O Servidor supra citado fica à disposição da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o qual prestará serviços conforme orientações do referido órgão.

Art. 4º O Sr. IVAN LEQUIZAMON fica cedido ao Município de Laranjeiras do Sul sem ônus do município de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 5º O Servidor supra mencionado passa a exercer as funções, horário da jornada de trabalho e frequência determinados pelo órgão para o qual foi cedido para prestar serviços.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334/2024
DATA: 20/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 316/2001 DE 23/05/2001 CONJUNGADA COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014 DE 17/05/2014.

RESOLVE:

CONCEDER A 1ª LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem remuneração, a ser gozada no período de 02/01/2025 a 31/12/2026, ao Sr. **ROBERTO JOSE KWAPIS**, Servidor público ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Oficial Administrativo, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de adido exercido em cargo efetivo, no período de 01/03/1999 a 28/02/2004, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 028/2007 de 21 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2024
DATA: 23/12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Alta de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento a Lei Federal nº 133/21:

I - Fica designado como fiscal de alta de registro das Atas de Registro de Preços nº 202/2024-FMR/BI e nº 272/2024-FMR/BI cujo objeto e formação de preços para a aquisição de equipamentos e eletrodomésticos, para atender a demanda da secretaria de educação, os servidores públicos Sr. Maria Lúcia do Nascimento Duran e Sr. Rosângela Bastos e como gestora a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Sr. Eliane Ana Dal Casted de Oliveira.

II - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 183/2024-FMR/BI, cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços de atrações artísticas culturais para realizar espetáculo durante o evento de "Festa Luz e Sombras", que será realizado no dia 23 de dezembro de 2024, a servidora pública Sr. Dairane Aparecida de Oliveira e como gestora a Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Sr. Eliane Ana Dal Casted de Oliveira.

III - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº 184/2024-FMR/BI, cujo objeto e contratação de universidade ou facultado pública ou privada, ou instituído com fins lucrativos do ensino superior, para organização e operacionalização de FMS (Processo Seletivo Simultâneo), para provimento de vagas e cadastro reserva para cargos públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a servidora pública Sr. Eliane Ana Dal Casted de Oliveira como gestor o secretário Municipal de Administração, Sr. Norberto Carlos Algeri.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento do processo de licitação, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Analisar em regime prévio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 23 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2024
DATA: 26/12/2024

SUMULA: Concede férias em períodos de 15 dias e de 30 dias corridos aos seguintes servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER:

FÉRIAS aos servidores infra relacionados, nos períodos que especificam em conformidade com o inciso I do Artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2001 de 27/10/2001 ou conforme o Decreto Lei nº 5.942 de 19/05/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho).

I - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
ELISABETE SILVEIRE DE OLIVEIRA	29711	Empenheiro Municipal Sênior	20/01/2025 a 14/02/2025

II - Correspondente a 30 (trinta) dias corridos:

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
AIRTON PINHEIRO DE BRITO	17181	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2025 a 31/01/2025
ALINE GONCALVES DUARTE DOS SANTOS	9531	Zeladora	03/02/2025 a 04/03/2025
ANA PAULA KAPAZI	25461	Assistente Administrativo	16/02/2025 a 11/03/2025
APR JOSÉ PEROLA	18641	Motociclista	20/01/2025 a 18/02/2025
ELENI DE SOUZA FELAN	12821	Agente Comunitário de Saúde	20/01/2025 a 18/02/2025
GELSON ANTONIO ROESTER	11751	Motociclista	20/01/2025 a 18/02/2025
HAMILTON BELLOM	221	Técnico em Agropecuária	02/01/2025 a 31/01/2025
JOSE AMERICO FERREIRA	17011	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2025 a 31/01/2025
JOSE ELIOR FERREIRA	7081	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/2025 a 31/01/2025
JOSEANE REBECH WOLFF	25661	Técnico Em Edificação	02/01/2025 a 18/02/2025
JUCIENE TESEZINHA DE LARA FAVERO	13301	Oficial Administrativo	13/01/2025 a 11/02/2025
JUDIMAR REBECH	21701	Motociclista	20/01/2025 a 18/02/2025
MARCIA AMANDA ZANELINSKI	11511	Agente de Enfermagem	14/01/2025 a 13/02/2025
MELTON TAMBAY SANTO LEFELIZAMON	20251	Operário do Canteiro 20 Hrs	13/01/2025 a 11/02/2025
NEUSA ROBERTA DE OLIVEIRA NEGRETTEI	22521	Módulo Voluntário	20/01/2025 a 18/02/2025
PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27461	Consultado Tular	12/02/2025 a 13/03/2024
RANIEL HEIRIQUE KADES	25581	Oficial Administrativo	13/01/2025 a 11/02/2025
ROGERIO ZIMKOWSKI	8541	Auxiliar Administrativo	20/01/2025 a 18/02/2025
SIBONI KUBIANSKI	18001	Auxiliar Consultivo Dentário	17/01/2025 a 15/02/2025
SILVANA MARTINS	21761	Assistente Social	03/02/2025 a 04/03/2025

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

Port. nº 316/2024-Pág. 2/2

NOME	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
WILLIAM PEREIRA TECKO	27801	Assistente Administrativo	03/02/2024	04/03/2025
ZELANE APARECIDA FERREIRA	15101	Oficial Administrativo	02/01/2025	21/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 07/2024

Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de agosto de 2024 à Servidora do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Andréia Fabiana Niescier	0,5 diária concedida para participar da Aula Presencial - Atividade obrigatória - MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática - Módulo III realizado pelo TCE/PR, na cidade de Francisco Beltrão-PR, no dia 06 de agosto de 2024.	325,00

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de setembro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2024

Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de setembro de 2024 à Servidora do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Andréia Fabiana Niescier	0,5 diária concedida para participar da Aula Presencial - Atividade obrigatória - MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática - Módulo IV realizado pelo TCE/PR, na cidade de Francisco Beltrão-PR, no dia 16 de setembro de 2024.	325,00

Rio Bonito do Iguaçu, 1º de outubro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 09/2024

Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de outubro de 2024 para Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Andréia Fabiana Niescier	0,5 diária concedida para participar da Aula Presencial - Atividade obrigatória - MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática - Módulo V realizado pelo TCE/PR, na cidade de Francisco Beltrão-PR, no dia 16 de setembro de 2024.	325,00
Juceli Fabiana de Lins Medeiros	03 diárias concedidas para participar do Seminário "4ª Edição Controle Interno e Externo", realizado pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Kelen Alaine Algeri	03 diárias concedidas para participar do Seminário "4ª Edição Controle Interno e Externo", realizado pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Criste de Oliveira Ramos	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Vanessa das Chagas	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Valdeir Ney Genril de Paula	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Rivair José de Oliveira	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Luiz André Moreira	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Tiago de Moraes	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00

ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2024

Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 2024 para Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal, de acordo com a Lei nº 1.163/2017 de 18/04/2017, alterada pela Lei nº 1.376 de 07 de abril de 2022, conforme segue:

NOME	MOTIVO/LOCAL/DATA	VALOR
Andréia Fabiana Niescier	0,5 diária concedida para participar da Aula Presencial - Atividade obrigatória - MBA em Licitações e Contratos, Governança, Teoria e Prática - Módulo V realizado pelo TCE/PR, na cidade de Francisco Beltrão-PR, no dia 16 de setembro de 2024.	325,00
Juceli Fabiana de Lins Medeiros	03 diárias concedidas para participar do Seminário "4ª Edição Controle Interno e Externo", realizado pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Kelen Alaine Algeri	03 diárias concedidas para participar do Seminário "4ª Edição Controle Interno e Externo", realizado pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR.	1.950,00
Criste de Oliveira Ramos	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Vanessa das Chagas	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Valdeir Ney Genril de Paula	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Rivair José de Oliveira	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Luiz André Moreira	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00
Tiago de Moraes	03 diárias concedidas para participar do Curso "Obrigações de final de mandato e encerramento do ano para Prefeitos e Vereadores" e "Competências dos assessores e servidores na execução técnica, realizado pela empresa IJ Grupo Consultoria e Treinamentos Ltda, nos dias 15 a 18 de outubro de 2024, na cidade de Dourados-MS.	3.000,00

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

Table with columns: Nome, Motivo/Local/Data, Valor. Lists council members and their respective allowances for 2024.

cidade de Dionísio Cerqueira-SC. Rio Bonito do Iguaçu, 1º de novembro de 2024. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2024. Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 2024 a Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal...

Table with columns: Nome, Motivo/Local/Data, Valor. Lists council members and their respective allowances for November 2024.

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

Table with columns: Nome, Motivo/Local/Data, Valor. Lists council members and their respective allowances for November 2024.

Rio Bonito do Iguaçu, 02 de dezembro de 2024. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 11/2024. Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de dezembro de 2024 a Servidores do Legislativo Municipal...

Table with columns: Nome, Motivo/Local/Data, Valor. Lists council members and their respective allowances for December 2024.

Rio Bonito do Iguaçu, 20 de dezembro de 2024. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 12/2024. Declaro que autorizo o pagamento de diárias referente ao mês de novembro de 2024 a Servidores e Vereadores do Legislativo Municipal...

Table with columns: Nome, Motivo/Local/Data, Valor. Lists council members and their respective allowances for November 2024.

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 167/2024. Emenda ATRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU...

Considerando as atribuições que lhe são conferidas, especialmente a de editar atos de sua competência, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

PORTARIA Nº 013/2024 DATA: 27/12/2024. SÚMULA: Exonera servidor ocupante de cargo em comissão na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 36, § 1º, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 26 de junho de 2008), combinado com o parágrafo único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores.

RESOLVE. Art. 1º Exonerar a partir de 31/12/2024 o servidor abaixo nominado ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

Table with columns: NOME, RG, CPF, CARGO. Lists the name and details of the employee to be exonerated.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 27 de dezembro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente

ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 167/2024. Emenda ATRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU A EMPENHAR DESPESAS PARA A AQUISIÇÃO DE BRINDES DE NATAL DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES E DAS OUTRAS PROVINCÍAS.

Considerando as atribuições que lhe são conferidas, especialmente a de editar atos de sua competência, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

RESOLVE. Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a arcar com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), classificados nos elementos previstos para o fim específico de aquisição de brindes de Natal aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas indicadas no art. 1º correrão por conta de dotações específicas do Legislativo Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA Presidente, TIAGO DE MORAIS NAVIER Vice-presidente, OSNAR CAMARGO SCHIMMADA 1º Secretário, LUIZ ANDRÉ MOREIRA 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU CNPJ 08.587.770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone/Fax (0*) (42) 3653-1122 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 INEXIBILIDADE /2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 na forma PRESENCIAL, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 268/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público na forma de credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de monitor para atender a demanda de secretaria de educação, Programa Educação em Tempo Integral, para o ano letivo de 2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 382.950,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais). ORGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 08.587.770/0001-99. LOCAL: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR. ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu/PR. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 30 de dezembro de 2024 até as 09h:00min do dia 29 de dezembro de 2025. DATA E HORA DA PRIMEIRA SESSÃO: 27/01/2025 - 09h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br - Telefone (42) 3653-1122 ou pelo (42) 96406-6705 com Eliane. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim das inscrições, através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, ou protocolado no local acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/porta/portal-licitacoes.php?modulo=spesuas&id=2024&m=5&e= ou no Secretaria de Educação, das 09h:00min às 11h:30min e das 13h:30min às 16h:30min.

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 23 de dezembro de 2024.

MAIRA FERNANDA DA SILVA Agente de Contratação Decreto nº 250/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 250/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, de Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.651.003,84 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, três reais e oitenta e quatro centavos).

ORGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS <https://bllcompras.org.br/>

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/01/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A integral do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=apexusuario&id=2024-6m-5da> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Pregoeira
 Decreto nº 250/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023-FMRBI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 1/2024-FMRBI
REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 019/2023, de 06/03/2023, TORNA PÚBLICO o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e demais normativas pertinentes a este Edital, para a realização de inscrições para formação de subcomissão técnica, conforme descrito abaixo.

OBJETO: Inscrição de profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Tomada de Preços, que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, objetivando a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Em dias úteis das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min, do dia 30/12/2024 até o dia 10/01/2025, conforme anexo II.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal ou através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS: Das 07h30min. do dia 17/01/2025 até às 17h00min., do dia 28/01/2025, conforme anexo II.

SORTEIO: Às 10h00min. do dia 30/01/2025, conforme anexo II.

A integral do Edital e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, situada na Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR ou poderão ser consultados no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações ou ainda poderão ser solicitados através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta aos referidos meios.

1 - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Poderão se inscrever no presente Chamamento Público os profissionais formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam os requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, a partir do dia 30/12/2024 até o dia 10/01/2025, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, localizada na Rua 7, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, arquivados dos documentos exigidos no presente Edital, ou ainda, enviar a documentação via e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à prevista para a realização da sessão de sorteio, em observância ao dispositivo no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2 - OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Consoante o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

3 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição: Contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, conforme ANEXO I deste Edital.

Diploma de conclusão de curso de graduação na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, devidamente registrado, ou comprovação, através de vínculo empregatício (Cópia do Contrato de Trabalho, Cópia da CTPS ou outro documento hábil, de experiência em uma dessas áreas;

Documento Oficial com foto:
Comprovante de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas.
 Os documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:
 Cópia autenticada em cartório;
 Cópia simples, desde que sejam apresentados os originais ou cópias autenticadas em cartório, para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações no ato da inscrição.

Não serão aceitas as inscrições sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados apenas em cópia simples.

A Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos.

4 - ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, será composta por 03 (três) membros.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR e no site eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 (um terço) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

* Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

5 - IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação de inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou ausente, ante o decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Será necessário elaborar e publicar nova relação ao número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 5.4 deste Edital.

Somente será admitida nova impugnação a nome que não tiver a completar a relação anteriormente publicada.

A impugnação poderá ser feita de forma presencial, via e-mail ou correio, direcionada ao Departamento de Licitações, Av. Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

6 - SORTEIO

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o disposto no § 4º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

Para a realização da sessão do sorteio que escolher os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes, conforme exige o § 2º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º, do Artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, e no site oficial do Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

7 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

As dúvidas relativas a este Chamamento Público poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licita@riobonito.pr.gov.br junto à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, até a data prevista para o encerramento das inscrições. Nenhum tipo de informação será respondida via telefone.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

9 - ANEXOS

Constituem anexos e fazem parte integralmente deste Edital:
 a) Anexo I: Ficha de Inscrição;
 b) Anexo II: Cronograma.

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 23 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____
 RG Nº: _____ CPF Nº: _____
 NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
 ENDEREÇO COMPLETO: _____
 TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____
 PROFISSÃO: _____
 LOCAL DE TRABALHO: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas que irão participar da licitação que será instaurada pela Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR, na modalidade Tomada de Preços, tipo Técnica e Preço, para a contratação de agência especializada para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, nos termos do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os devidos fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 5º, do Art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, que () Mantenho () Não Mantenho, vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

Local e data.

(NOME COMPLETO) CPF nº XXX

Observação: Anexar os documentos definidos no item 3 do Edital de Chamamento Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 3653-1122
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - ANEXO II
CRONOGRAMA DE ANDAMENTO DO PROCESSO

DATA	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
30/12/2024 a 10/01/2025	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
16/01/2025	PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS
17/01/2025 a 28/01/2025	PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS
29/01/2025	ANÁLISE DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES
30/01/2025 - não havendo impugnações - sorteio	SORTEIO DOS INSCRITOS dos inscritos às 10:00h no Depto de Licitações.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Pregão Nº: 56/2024
 Processo Adm.: 181/2024
 Data do Processo: 05/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nos termos:
- a) N.º Processo: 151/2024
- b) N.º Licitação: 56/2024
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data de Homologação: 27/12/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DESTE MUNICÍPIO, COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, EDITAIS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS, ENTRE OUTROS.

Empres(a) vencedora(s):

Item	Descrição/Serviço	Un.	Quant.	Preço	Preço total
1	1				
TOTAL					84.000,00

R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu, PR, 27 de dezembro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal